

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MURIAÉ.

1 No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas, foi realizada uma reunião
2 presencial na sede do Horto Florestal. Seguem os membros do Conselho que participaram da reunião:
3 Sr. Mauro Francisco de Aquino, presidente do CODEMA e Secretário Municipal de Urbanismo e Meio
4 Ambiente; Sra. Thais de Andrade Batista Pereira, representando o IEF; Sr. Gabriel Santos Gonçalves,
5 representando a FASM; Sr. Pedro Paulo de Andrade Cavalher, representando o DEMSUR; Sra.
6 Miriam Facchini Barbosa, representando a Câmara de Vereadores; Sr. João Carlos Santos Areias,
7 representando a AMERP; e Sr. Matheus Henrique Santos, representando o corpo de Bombeiros; Sr.
8 Robério de Oliveira Torres, representando a EMATER-MG; Sr. Max Lenine Rezende de Oliveira,
9 representando o IF Sudeste; Sra. Fabrine Odete da Costa Reis, representando a Secretaria de Saúde.
10 Constatou-se a presença do Sr. Fabio Laureano, promotor de Justiça. Sr. Douglas Barbosa Castro,
11 iniciou a reunião, informando aos membros sobre a necessidade da supressão de árvores localizadas no
12 bairro Gaspar, no terreno entre a Rua Sete de Setembro e Rua Eduardo Braga, as referidas árvores
13 apresentadas através de relatório fotográfico e vídeo, se encontram no talude que vem apresentando
14 grandes fissuras devido a grande movimentação de massa de terra, e a finalidade das supressões é
15 aliviar a tensão do talude e evitar deslizamentos no local. O representante do corpo de Bombeiros
16 explicou aos membros que o corpo de bombeiros tem autoridade para suprimir as árvores que se
17 encontram com risco iminente de queda, porém enfatizou que a situação atual do bairro Gaspar é
18 devido a grande movimentação de massa de terra nos taludes em decorrência das fortes chuvas que
19 assolaram a cidade, e em razão disso foi realizado um estudo técnico da equipe do corpo de bombeiros
20 e técnicos, em conjunto com a prefeitura, sobre os locais que apresentam riscos devido as
21 movimentações de massa de terra e as árvores com necessidades de supressões. Os membros do
22 CODEMA deliberaram a favor da supressão das árvores mencionadas que estão localizadas no terreno
23 entre a Rua Sete de Setembro e Rua Eduardo Braga, conforme apresentadas através de relatório
24 fotográfico e vídeo, na presente reunião. Sr. Mauro Francisco de Aquino deu ciência aos membros sobre
25 o convite para o Fórum de Educação Ambiental Municipal – FOREAM, que acontecerá dia 07 de
26 março de 2023, as 08:30, no teatro Zacarias Marques. Finalizando este assunto, foi informado aos
27 membros a realização de uma diligência fiscal pela equipe de fiscalização do Meio Ambiente a fim de
28 verificar a origem da coloração alaranjada forte do Rio Muriaé, no qual foi observado um significativo
29 assoreamento do rio na saída do canal próximo a região conhecida como “Prainha” e, seguindo o
30 percurso hídrico a montante, constatou a origem do impacto ambiental: uma obra envolvendo
31 movimentação de terra aos fundos do terreno pertencente ao empreendimento Mineirão Atacarejo,
32 foram feitos registros de todo o cenário observado durante o percurso, incluindo o local da origem do
33 evento, após o constatado, foi emitido pela equipe de fiscalização do Meio Ambiente, o auto de infração
34 nº 001/2023, referente ao ocorrido, em nome da DMA Distribuidora S/A, no valor de R\$ 46.408,32 de
35 acordo com a Lei Municipal 4411/2012 e 5128/2015. O Sr. Fabio Laureano, promotor de Justiça,
36 também prestou alguns esclarecimentos sobre o ocorrido e sugeriu junto com os membros do
37 CODEMA a marcação de uma reunião técnica convocando as entidades da prefeitura, juntamente com
38 os técnicos da empresa envolvida, para averiguar o histórico do ocorrido e solucionar os problemas
39 causados. Após esse assunto, o Sr. Douglas iniciou os processos de supressões de árvores, com o processo
40 nº 958/2023, que refere se ao corte de um Oiti. A câmara técnica foi favorável ao deferimento da
41 supressão, condicionado ao plantio de duas mudas de árvores adequadas a arborização urbana, sendo
42 uma no local. Os membros do CODEMA foram favoráveis a decisão da câmara técnica. O próximo
43 processo nº 18355/2022, refere se ao corte de um Angico. A câmara técnica foi favorável ao deferimento
44 do pedido, condicionado ao plantio de cinco mudas de árvores de espécies nativas. Os membros do
45 CODEMA foram favoráveis ao deferimento do pedido, acompanhando o parecer da câmara técnica. O
46 próximo processo nº 1041/2023 refere se ao corte de uma “Amendoieira da Praia”. A câmara técnica foi
47 favorável ao deferimento do corte, condicionado ao plantio de duas mudas de árvores adequadas a
48 arborização urbana. Os membros do CODEMA acompanharam o parecer da câmara técnica para o

49 deferimento do pedido. O próximo processo nº 1835/2023 refere-se ao corte de dois Oitis. A câmara
50 técnica foi favorável ao deferimento do pedido, condicionado ao plantio de quatro mudas de árvores
51 adequadas a arborização urbana, sendo duas delas no local da supressão. Os membros do CODEMA
52 foram favoráveis ao deferimento do pedido, acompanhando o parecer da câmara técnica. O próximo
53 processo nº 1195/2023 refere-se ao corte de uma Mangueira. A câmara técnica foi favorável ao
54 deferimento do pedido, condicionado ao plantio de duas mudas de árvores adequadas a arborização
55 urbana. Os membros do CODEMA foram favoráveis ao deferimento do pedido, acompanhando o
56 parecer da câmara técnica. O próximo processo nº 1559/2023 refere-se ao corte de um Oiti. A câmara
57 técnica foi favorável ao indeferimento do pedido. Os membros do CODEMA foram favoráveis ao
58 indeferimento do pedido, acompanhando o parecer da câmara técnica. Foi retirado de pauta o recurso
59 de Joel Sanches de Abreu, referente a supressão de árvores sem autorização, e será colocado em pauta
60 na próxima reunião. Nada mais havendo a se tratar, a reunião encerrou-se às dez horas e trinta e cinco
61 minutos, e eu, Danielle de Sá Gredilha Coelho, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será
62 assinada por mim e pelos demais membros do CODEMA.
63

64

65

66

67

68

69

70

71
